



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 860 /2021.

O abaixo-assinado, **Thiago de Oliveira Malagoli**, Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio vem nos termos regimentais, depois de aprovado em Plenário, requerer ao Senhor Prefeito Municipal, que juntamente à SESTRAN, *viabilize uma campanha contra a utilização de celular no trânsito, no Município de Patrocínio.*

## JUSTIFICATIVA

Considerando que a presente solicitação tem como objetivo alertar os motoristas sobre a necessidade de mudança de atitude no trânsito, onde o risco do uso do celular concomitante à direção, tem ocasionado vários acidentes e mortes.

Considerando que, de acordo com a legislação brasileira de trânsito, usar o celular enquanto dirige é proibido, mesmo que se esteja utilizando fones de ouvido que permitam deixar as mãos livres. Essa determinação faz parte do artigo 252 do Código de Trânsito Brasileiro. A penalidade para quem desrespeita essa lei atualmente é uma multa de infração e perda de pontos na carteira de habilitação.

Considerando que segundo especialistas, o cérebro humano tem dificuldades de executar mais de uma atividade ao mesmo tempo, dificultando assim a manutenção do foco necessário em ambas situações. Dirigir exige muita atenção, não só para não cometer erros ao conduzir, mas também para estar atento e evitar possíveis acidentes relacionados a fatores externos, como uma colisão, um animal na pista, a necessidade de desviar de última hora, entre outras.

Considerando que segundo recentes estatísticas o número de acidentes causados pela troca de mensagens enquanto o motorista dirige já ultrapassou o número de acidentes consequentes do uso do álcool.

Considerando que, embora já existam leis restritivas à tal prática, o que se percebe é um não atendimento a esta regulamentação, e cabe ao poder público, além de punir, orientar e levar o cidadão à uma reflexão acerca da responsabilidade coletiva e dos princípios de cidadania e ética.

E, assim sendo, apresentamos esta importante **INDICAÇÃO**, certos de poder contar com o apoio dos nobres companheiros e companheiras.

Patrocínio, Sala das Sessões, 06 de julho de 2021.

Thiago Oliveira Malagoli  
Vereador do Município de Patrocínio - DEM

Thiago Oliveira Malagoli  
Vereador